



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N° 05/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 4.080 de 09 de maio de 2018, e considerando a importância de garantir suporte adequado em situações de calamidades públicas e emergências,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a adesão à Portaria Municipal 90/2023, garantindo o preenchimento do Requerimento e o Termo de Aceite, permitindo o acesso ao cofinanciamento federal para a oferta do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Canela, 27 de agosto de 2024.

Maicon Rogério Moura

Presidente Interino

Conselho Municipal de Assistência Social